# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 06 de maio de 2026 | Ano IX | Edição nº 1453 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Exoneração ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Buritizal**
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

**Câmara Municipal de Buritizal**
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Exoneração

**=PORTARIA Nº 2842 DE 04/05/2026=**

***Exonerar á pedido o servidor Municipal e dá outras providências.***

**DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R-E-S-O-L-V-E**

**Artigo 1º). Exonerar**, a pedido, a partir de 04/05/2026**, Karolyne Rebeca Silva De Assis**, CPF: ***669578** e RG: ***.692.053-* do cargo em comissão de **Assessor De Comunicação,** a qual foi nomeada pela portaria n° 2784 de 09 de julho de 2025.

**Artigo 2º)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 04 de maio de 2026.

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE DISPENSA**

PROCESSO Nº 025/2026, DISPENSA Nº 010/2026, OBJETO: aquisição de material didático de apoio a melhoria da aprendizagem nas áreas de português e matemática para os alunos e professores do ensino fundamental (6°,7°,8° e 9° ano). Podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo conforme abaixo, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação das Propostas de Preço: Presencialmente: Até às 16H00min do dia **08/05/2026**. Online: Até às 23H59min do dia **08/05/2026.** Retirada do Aviso de Licitação e seus anexos através do e-mail licitacao@buritizal.sp.gov.br, esta solicitação deverá ocorrer impreterivelmente até as 16H00 da data de **08/05/2026.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Buritizal, sito a Rua São Paulo, n° 131, Centro, Buritizal/SP, no horário de 08h00min às 16h00min, em dias uteis, OU enviadas pelo e-mail proposta@buritizal.sp.gov.br, até a data limite. Serão aceitas propostas apenas pelos meios especificados neste aviso. Buritizal/SP, 06 de maio de 2026. Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA GLICEMIA PARA ABASTECER A FARMÁCIA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ (12.889.035/0002-93). ITEM ADITADO: nº 312, troca da marca de CIMED para EMS. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026. VIGÊNCIA: Até a data de 17 de março de 2026. Buritizal/SP, 06 de maio de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....